

PORTARIA Nº 029/2018/CEASA/MT

O Presidente da CEASA/MT, o Senhor Baltazar Ulrich, RG nº 1690746-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 232.462.519-91, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, IV, do Estatuto Social, e,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de Diretor Técnico e Operacional para o bom e regular andamento dos trabalhos da CEASA/MT;

Considerando que no quadro de servidores da CEASA/MT, dispõe de 1 (um) servidor contratado no cargo de Diretor Técnico e Operacional.

Considerando que a ausência deste profissional na empresa, pode ocasionar o atrasamento dos serviços desta;

Considerando a ata da septuagésima terceira reunião em caráter ordinário do conselho de administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT.

Fica autorizado:

Art. 1º A Cumprir o exercício cumulativamente do cargo de Diretor Técnico Operacional em substituição legal, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da CEASA-MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2018.

Baltazar Ulrich

Presidente da Ceasa/MT